

Classificados



1 - O Paraná Sábado 7 e Domingo 8 de setembro de 2024

Edição 14.430

GRANDE LEILÃO

PRÓXIMA QUARTA DIA 11/09 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 10/09

SOMENTE ONLINE



FAVARETO

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE

Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL

Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário - F: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian sera- fim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian sera- fim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barrão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te- reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Diversos

ALUGA-SE BARRACÃO

Bairro Neva, Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45) 99112-2633. 9 9966-9045. CI-211962.

Utilidade Pública

SUMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

BRASEIRO CARNES E CORTES LTDA, inscrito no CNPJ 42.062.352/0001-11, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia para atividade de Fabricação de Produtos de Carne não Integrados ao Abate, a ser implantada na Rua Marechal Deodoro, 2525 - Centro - 85801-260 - Cascavel/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE LICENÇA

CASSIO ANTONIO SCOPEL, inscrito no CPF:093.667.359-16, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Santo Antônio, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, CNPJ 43.251.230/0004-89 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS a ser implantada RUA DOUTOR JOSÉ CZAKI, N. 15 - BAIRRO TOMAZ COELHO - ARAUCÁRIA/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Inexigibilidade - Credenciamento: 43/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, comunica Chamamento Público para o credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, conforme estabelecido no Edital. Valor Estimado do Credenciamento: R\$ 140.180,00. Data de Recebimento dos Protocolos: a partir da publicação com abertura do credenciamento a partir de 24 de setembro de 2024. Forma de entrega da documentação de credenciamento: Mediante protocolo junto ao setor de licitação sito na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul, PR, sito na Av Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro OU Protocolo direto na página de internet da Prefeitura no endereço: <https://ceuzul.atende.net/autocredenciamento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>. Edital e anexos disponível em: <https://ceuzul.atende.net/transparencia/itens/licitacoes-gerais> ou junto ao setor de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 04 de setembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11231249-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadasbordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, e também garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Handwritten signature and stamp of the cooperative.

Página 1 de 1

C11231205-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Fomosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.409-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, e também garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

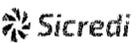
RODRIGO FELIPE ZORTEA, Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Fomosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Handwritten signature and stamp of the cooperative.

Página 1 de 1

C11231206-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Fomosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.409-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA, Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Fomosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Handwritten signature and stamp of the cooperative.

Página 1 de 1

C11231207-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carolina Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico: carolineconceicao@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, e também garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA, Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Handwritten signature and stamp of the cooperative.

Página 1 de 1

C11231208-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadasbordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Handwritten signature and stamp of the cooperative.

Página 1 de 1

C11231209-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carolina Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico: carolineconceicao@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantido por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Fomosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA, Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Handwritten signature and stamp of the cooperative.

Página 1 de 1

C11231210-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta de doces, na forma de kits, para doação às crianças e adolescentes carentes do Município, por ocasião da celebração do "Dia das Crianças", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio a população carente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/09/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de setembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração

C11231234-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO: Contratação de empresa, para a execução de 1.830m² de Pavimentação Polidérmica, em diversas vias da Linha Bom Jesus (rua, retorno, travessa), com pedras irregulares, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendam a completa execução da obra com qualidade, de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Emenda Impositiva 09/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 23/09/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEJADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2024. Gean Carlos Barca Schneider Agente de Contratação

C11231235-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ: 95.594.600/0001-94 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024

OBJETO: Fornecedor de projetos técnicos e executivos, documentos complementares e ART, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico on-grid homologado e comissionado pelo órgão competente, na cobertura do Ginásio de Esportes Municipal de Anahy, para atender as necessidades das secretarias do Departamento de Meio Ambiente conforme repasse nº 4101051/2023 com o PROGRAMA ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA - EDITAL 001/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/09/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 23/09/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/09/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 179.718,50 (cento e setenta e nove mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 06 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS Prefeito Municipal

C11231237-E24

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2024- Obras e Serviços Especiais de Engenharia

Tipo: Menor preço/empreitada por preço global

Objeto: Contratação de obra de execução de pavimentação asfáltica em estrada vicinal - Travessão Geral da Linha Brasil - Trecho I; partindo do asfalto que liga a Sede Municipal - Distrito de Alto Santa Fé, Sentido Linha Brasil - Planalto do Oeste; com largura de 6,00m de capa de asfalto. (A base e sub-base com 6,5 m de largura, executada pela prefeitura); perfazendo uma área total de pavimentação de 12.157,80 m² no Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma e Projetos, CONVÊNIO Nº 4500072707 /ITAIPIU BINACIONAL.

Recebimento de propostas: Das 08:30 horas do dia 09 de Setembro de 2024, até às 08:30 horas do dia 15 de Outubro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de Outubro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal - compras.gov.br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - compras.gov.br.

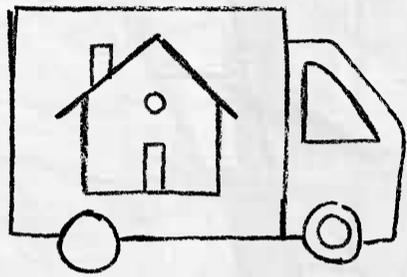
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: www.novasantarosa.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

Dúvidas: Por email: compras@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.

Publique-se. Nova Santa Rosa-PR, em 06 de Setembro de 2024.

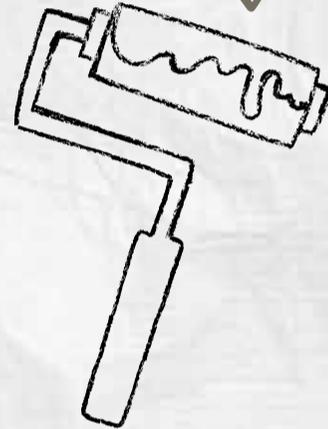
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-Ivanete de Paula Lima

PRECISANDO DE JORNAIS?



Para ajudar na mudança

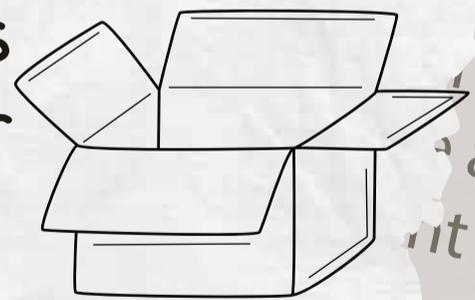
Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45)99985-0512

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 10 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 087/2024
DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado final do Chamamento Público nº 04/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 8.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 15 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 03 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, definidas diretamente por uma política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, instituído em termos de colaboração e de fomento, e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho insersos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 025/2024 que "AUTORIZA o município de Cascavel por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos".

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 1.465/2024, que solicita manifestação e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento Público nº 04/2024, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta de projeto voltado à Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O Chamamento Público recebeu 05 (cinco) propostas e, em conformidade com o item 11.6.7 do Edital, a Administração Pública poderá prosseguir com o processo de seleção e convocação das propostas, dispensando a realização das etapas previstas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 do Cronograma de Prazos, publicando um novo Cronograma de Prazos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado Final do Chamamento Público nº 04/2024, que visa a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta de projetos voltados à Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue.

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1ª	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE CASCAVEL - APOFILAS	9,63	Habilitada
2ª	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APACAS	8,80	Habilitada
3ª	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS	8,36	Habilitada
4ª	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - ACADÉVIA	8,33	Habilitada
5ª	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CASCAVEL - ADEFICA	5,86	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLIQUE-SE.

MARIA TEREZA MARIA DE FORTES OLIVEIRA
CASCÁVEL, 05 de setembro de 2024.
CHAVES:37013
637904

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 11 de 17

VIGÉSIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2012017 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 14/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: PROVINCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Objeto: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 4391/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por este apostilamento, altera-se o valor do contrato de locação de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM).
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 15.297,74 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO R\$ 15.880,95 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
ÍNDICE APLICADO: 3,812368%.

Cascavel/PR, 30 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 276/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: REPAQUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/03/2024, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000771/2024 (fls. 1071-1087V), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 4429/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1091-1106), parecer técnico (fls. 1085-1089) e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1087-1089). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilíbrio econômico financeiro CCT PR000771/2024 - 01/03/2024 a 24/01/2025	1	R\$ 46.326,72
VALOR TOTAL DA REPAQUAÇÃO		R\$ 46.326,72
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2024	1	R\$ 54.271,20

Cascavel/PR, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PE Nº 126/2021
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 14 do Órgão Oficial do Município em 06 de setembro de 2024, do extrato supracitado:
Onde se lê: FIRMADO EM: 1º de agosto de 2024.
Leia-se: FIRMADO EM: 1º de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 12 de 17

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.195/0001-04, sediada à Rua Vereador Eliseu Schimidt, nº 280 - Fundos, Núcleo de Produção III, Cascavel - PR, CEP nº 85.811-560, neste ato representada pela Sr. Tamara Niada Boeira
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 184/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda, e Promover a revisão da alíquota média efetiva de PIS e COFINS, que passaram de 1,21% e 5,96% para 1,28% e 5,91%. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2024 até 10/09/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 417/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficam os valores do contrato estabelecidos, conforme planilhas de composição de custos (fls. 852-858) e parecer técnico (936-937), em R\$ 152.833,89 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos) para o item 1 e R\$ 5.784,44 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o item 2. Perfazendo o valor total para o período de R\$ 1.903.419,96 (um milhão, novecentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
FIRMADO EM: 6 de setembro de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Tamara Niada Boeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 13 de 17

DECRETO Nº 18.674 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor LUIZ MARCA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2989/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 85369/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. LUIZ MARCA, Matrícula nº 4.775-9, inscrito no CPF nº xxx.817.789-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.774,45 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.560 de 23 de julho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 13 de 17

DECRETO Nº 18.673 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIZETE FERREIRA DE AZEVEDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2832/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 55414/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIZETE FERREIRA DE AZEVEDO, Matrícula nº 10.802-2, inscrita no CPF nº xxx.375.319-xx, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviço Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.507,38 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.559 de 23 de julho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 14 de 17

DECRETO Nº 18.672 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANI VILLWOCK SERAFIM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2955/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 47403/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANI VILLWOCK SERAFIM, matrícula nº 16.472-0, inscrita no CPF sob o nº xxx.607.409-xx, ocupante do cargo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.867,32 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.519 de 19 de junho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 15 de 17

DECRETO Nº 18.671 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LOURDES HOTZ DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2944/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 47386/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LOURDES HOTZ DE LIMA, Matrícula nº 8.633-3, inscrita no CPF nº xxx.415.019-x, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.808,44 (dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.516 de 19 de junho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 16 de 17

DECRETO Nº 18.687 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARTA LUZIA BARROS RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2834/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 18959/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARTA LUZIA BARROS RIBEIRO, matrícula nº 17.281-0, inscrita no CPF sob o nº xxx.006.596-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 7.231,82 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.212 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 17 de 17

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 - Pregão Eletrônico nº 35/2023 - Processo nº 54/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras 3D e componentes de robótica para a Estação de Inovação Hub One. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcineu Gruber, Contratada: VISI-BX TECHNOLOGIES LTDA, CNPJ nº 19.326.184/0001-02, neste ato representada por Rodrigo Marin. Valor Total: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	UN	IMPRESSORA 3D - PROFISIONAL IMPRESSORA 3D BAMBU X1 CARBON COMBO c/ MAS - Pacote Incluso: Bambu E4D Setup - E4D Manutenção (evento)	BAMBU X1 CARBON	R\$ 16.400,00	R\$ 32.600,00

*O prazo para entrega dos produtos será de 20 dias contados da emissão do empenho.

TRANSITAR
QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2022
Dispensa de Licitação nº 14/2024.
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 019/2024 emitida pela Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato, por meio do presente apostilamento, aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 167.353,33 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), equivalente a 4,498260% IPCA acumulado no período de agosto/2023 a julho/2024, passando o valor do contrato de mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos para R\$ 3.887.979,25 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Cascavel/PR, 03 de setembro de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de setembro de 2024 - Página 17 de 17

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO GRATUITO Nº 001/2024
PARTES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por seu Presidente Sr. Simoni Soares da Silva e UNICOR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita na ANS sob o nº 423041, inscrita no CNPJ nº 42.750.007/0001-70, com sede na Rua São Paulo, 409, sala 406, Centro, Belo Horizonte, CEP: 36.170.902, neste ato, REPRESENTADA por Rodrigo Otávio de Oliveira, brasileiro, casado, portador da RG nº 96.053.396/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 928.388.458-33.

Objeto: Credenciamento de empresas Administradoras de Benefícios para a oferta de assistência à saúde por adesão, interessadas em firmar Termo de Acordo Gratuito, sem exclusividade e sem exigência de consignação em folha de pagamento, com valor diferenciado, de operadores devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar, aos servidores da TRANSITAR.
Vigência: 05 (cinco) anos.
Firmado em: 28 de agosto de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Rodrigo Otávio de Oliveira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 52/2022
Inexigibilidade de licitação Nº 09/2022
Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por seu Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.
Contratada: PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 86.592.077/0001-04, com sede à Rodovia BR-158, nº 600, Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.095-800, através de sua representante legal, a Sra. Lauren Block Teixeira.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 052/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Valor: R\$ 1.072,87 (mil e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais para um período de 12 meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 27 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Lauren Block Teixeira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 69/2022
Inexigibilidade de licitação Nº 09/2022
Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por seu Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.
Contratada: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.449.504/0001-59, com sede à Rua Recife, 1.866, sala 01, Bairro Alta da Glória, cidade de Goiânia-GO, CEP 7416-785, através de sua representante legal, Sr. Flávio Botelho Maldonado.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 69/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Valor: R\$ 887,29 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais para um período de 12 meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 31 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Flávio Botelho Maldonado

C1231250-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 50/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): PERFLEX MÓVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PATRÍCIA DE MORAES HINZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 51/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): O.E. PEREIRA BRINQUEDOS CONTRATADA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e OLEGE EDSON PEREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 52/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 900,00 reais (novecentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUILHERME GOMES FERRAZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 53/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANGELA GORETE STULP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 54/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): ALFA LICITAÇÕES LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TIAGO KRONBAUER FRITZEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 55/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 8.229,74 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 56/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): JS OFFICE COMERCIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SONIA DA ANUNCIACÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 57/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): 49.597.630 AMARILDO KRAMER CONTRATADA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 2.541,16 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMARILDO KRAMER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 58/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA CONTRATADA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 2.541,16 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 59/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 60/2024 de 28/08/2024 - REF.: Pregão nº 33/2024 - M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): C&A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO ROBERTO AMARANTE
 C11231251-E24



Juntos contra a DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!



••••• **Faça sua parte!** •••••

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua **Doação da Sorte**.



Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**

